PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 028, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 1.347, de 25 de janeiro de 1990, bem como o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.059, de 02 de setembro de 2019, e ainda o Caput e Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores membros da Seção Técnica de Sindicâncias Administrativas e de Processos Administrativos Disciplinares da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Linhares, designados pela Portaria nº 939, de 21 de novembro de 2019, para, sob a presidência do Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 20 de novembro de 2019, promoverem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002 de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em desfavor do(a) servidor(a) **E.C.P.F**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 006093-01, por haver, na data de 19 de agosto de 2021, supostamente, atendido de maneira desrespeitosa a usuário dos serviços e do setor público em que está lotado(a), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, que poderá ser prorrogado por igual período a critério do Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social